Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.147, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1.984.

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITEM DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA.

RUI LOBO, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAPUÃ, COMARCA / DE OSVALDO CRUZ, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE / SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica reduzida a seguinte dotação do Orçamento Analítico / da Despesa deste exercício conforme discriminação abaixo.

2. Executivo

2.5. Educação e Cultura

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serviços de Terceiros e encargos

3.1.3.2. Outros Serviços e encargos.....Cr$-2:000.000,00

Artigo 2º- Com a redução efetuada no artigo anterior, fica suplementada a seguinte dotação do orçamento analítico da despesa deste exercício conforme discriminação abaixo:-

2. Executivo

2.1. Gab. Pref. e dependências

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serviços de terceiros e encargos

3.1.3.2. Outros Serviços e encargos.....Cr$-2.000.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 11 de dezembro de 1984.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Público e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado no lugar de costume na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário